



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Circular

Número de Referência: 45/2020

Assunto: Processo Eleitoral da Diretoria do Grêmio

Prezado (a) Diretor (a),

Solicitamos que a Equipe Gestora, juntamente com os estudantes, indique um profissional da Unidade Escolar para ser **Articulador do Processo Eleitoral da Diretoria do Grêmio 2020** e envie um ofício ao Núcleo Pedagógico/DER Itapevi, informando o nome completo e RG deste articulador até o dia **18/03/2020**.

Estamos encaminhando o **Tutorial Grêmio Estudantil** com o objetivo de orientar a Equipe Gestora e alunos do Grêmio sobre ao Sistema de Gestão do Grêmio (SGGE) na SED.

Ressaltamos que todos os dados do processo eleitoral do Grêmio Estudantil 2020 precisam ser lançados na plataforma SGGE até o **dia 06/04/2020**.

É importante que as escolas que ainda não possuem o Estatuto do Grêmio elaborem de acordo o documento fixo já encaminhado anteriormente por meio da Circular nº 38/2020. A Unidade que já possui o Estatuto precisa revisá-lo e realizar as adequações necessárias devido ao novo processo e submete-lo à aprovação da Assembleia Geral dos estudantes.

Reiteramos que o período de **Eleições/Apuração/Posse inicia-se em 16/03/2020 e termina em 23/03/2020**.

Solicitamos ainda, que a escola registre todas ações realizadas no período Eleitoral do Grêmio por meio de Atas, fotografias e/ou outros recursos e guardem as evidências para possíveis consultas.

Segue anexo o Tutorial Grêmio Estudantil.

Atenciosamente,

Itapevi, 13 de março de 2020.

Classif. documental

006.01.10.001





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Silvia Regina Lamin
Dirigente Regional de Ensino
Itapevi



SEDUCMEM202011251A

